



Lei nº 799, de 04 de Julho de 2016.

Dá nome a Rua do Conjunto Habitacional Prefeito José Henrique de Araújo de **Avenida Antônio Dutra de Oliveira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, inciso IV da Lei orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Rua do Conjunto Habitacional Prefeito José Henrique de Araújo, de **Avenida Antônio Dutra de Oliveira**.

Art. 2º - A referida Rua localiza-se ao Norte - com início na RN 288; ao Sul - com terreno do Sr. Otoniel Rodrigues da Silva; ao Leste - com terrenos não identificados; e ao Oeste - com o Serrote.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2016.


Elídio Araújo de Queiroz
- Prefeito Municipal -